

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224741646200015800000000002425075930431640



Q

Número da NFS-e 24	Competência da NFS-e 30/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/07/2025 18:23:02
Número da DPS 24	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/07/2025 18:23:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		E-mail ceciocesar237568@gmail.com	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/06/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/06/2025 A 30/06/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Condicionado RS	Desconto Incondicionado RS	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 960,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 11/07/25
FINALIDADE: Serviço de
Manutenção
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Sedio Mat: 224
Ass: Luca Mat: 1616

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

Sanja Elisabeth Zelic
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA
Agência 5679-0
Conta corrente 591323-3
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	11/07/2025 15:40:21
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	11/07/2025 15:45:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG-16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025

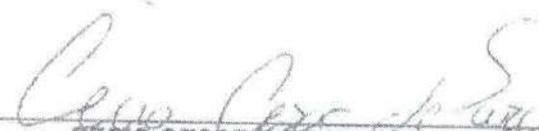


1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

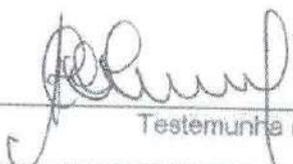
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo do contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.


Nome: _____ Testemunha (1)
RG: _____; CPF _____
Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.377.350


Nome: _____ Testemunha (2)
RG: _____; CPF _____
Keila de Oliveira
M 7 521.494
CPF- 981.217.316-10

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-0717
CPF ou CNPJ do Prestador:	47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
30/01/2025	 <hr/> Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3965
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.367.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	
31/01/2025	 Identificação e assinatura

Alexsander Douglas Roque

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025

Profissional - Prestador de Serviço

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **"ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)"** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

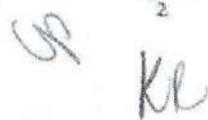
3.1. Da SCRMG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos





causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

3
R
R

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4
Kf

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. A **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

5
Q
K

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

9 6
KL

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

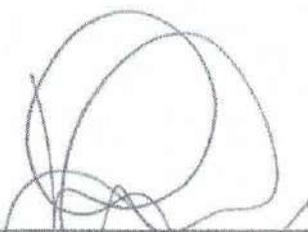
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.



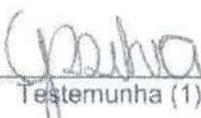
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente



CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

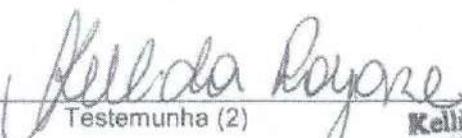
Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Testemunha (1)

Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Testemunha (2)

Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663**
CNPJ: **47.416.462/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:47 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **57D9.E2B5.52B5.FB8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 176997
Data de emissão: 02/07/2025
Data de validade: 30/09/2025
Controle de autenticidade: 691218205691218

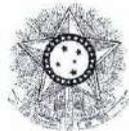
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.416.462/0001-58
Certidão n°: 37206715/2025
Expedição: 02/07/2025, às 08:20:17
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.416.462/0001-58
Razão Social: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663
Endereço: R SESENTA E SETE 169 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2025 a 22/07/2025

Certificação Número: 2025062318396417247009

Informação obtida em 02/07/2025 08:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/09/2025	
NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		
CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58		
LOGRADOURO: RUA SESSENTA E SETE	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TROPICAL CÉP: 32070210	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890456231		



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE - INSTRUCTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 31/05/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Adulto.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca
Unidade Remota: Praça Odete Valadares

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/06/2025 á 30/06/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instructor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **MAIO/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefania da Silva
CPF: 114.340.826-64
RG-MG-13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Cecio Cesar de Souza



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

004

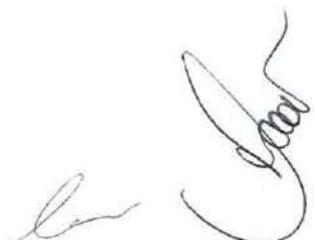
Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Junho/2025
Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).
Nº de Beneficiários:	37
Data Atual:	30/06/2025/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
02/06/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS Unidade: Polo Água Branca	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores.</p> <p>Iniciamos as seguintes atividades de aeróbico com um circuito com exercícios contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corrida• Polichinelo• Escalador• Flexão quadril <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é</p>	2H

		<p>melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora.</p> <p>Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias. Um circuito funcional aeróbico montado para esse dia combinou exercícios funcionais com atividades aeróbicas, visando melhorar a força, resistência e condicionamento cardiovascular.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	005
03/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIO PARA MEMBROS INFERIORES</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agachamento • Agachamento salto • Passada • Recuo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	2H
04/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIO PARA</p>	<p>Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p>	2H

	<p style="text-align: center;">SUPERIORES</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para corpo todo.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores foi montado um circuito contendo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca direta • Elevação lateral • Elevação frontal • Puxada <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito criado para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.</p> <p>Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
<p>05/06/2025</p>	<p style="text-align: center;">CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p style="text-align: center;">EXERCÍCIO PARA OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores.</p> <p>Iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encolhimento • Elevação lateral e frontal • Rosca pegada pronada <p>Cada exercício teve a duração de 01</p>	<p>2H</p>



		<p>minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	01H
09/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>5 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades do circuito montado para esse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passada • Joelhada • Desenvolvimento • Polichinelo • Rosca <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	2H
10/06/2025	CIRCUITO FUNCIONAL	Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e	2H

	<p>4 EXERCÍCIOS PARA OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o fortalecimento dos ombros.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores, iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevação lateral • Frontal • Swing • Polichinelo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia era melhorar a postura; previne lesões e inflamações; auxilia no ganho de massa magra; durante maior amplitude do movimento; desenvolve mais resistência na execução de outros exercícios.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	<p>COB</p>
<p>11/06/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e superiores, iniciamos as seguintes atividades proposta para esse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infra • Joelhada 	<p>2H</p>

[Handwritten signatures]

09

019

		<ul style="list-style-type: none"> • Curtinho • Prancha • Remada • Puxada • Tríceps francês • Supra <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O circuito funcional pode ser realizado com o peso do próprio corpo, sem a necessidade de pesos ou grandes aparelhos.</p> <p>O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen, trabalhando os principais pontos do tórax, principalmente do músculo reto. O que muitas pessoas não sabem é que existem diversos tipos diferentes de abdominais, cada um com um objetivo diferente.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
<p>12/06/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS PARA BRAÇO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Flexor • Rosca martelo • Agachamento isométrico • Encolhimento <p>Cada exercício teve a duração de 01</p>	<p>2H</p>

[Handwritten signature]

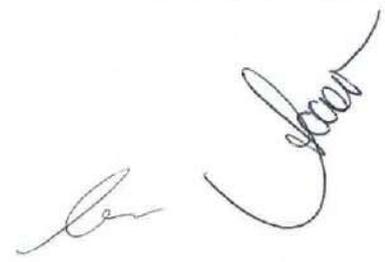
		<p>minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional desse dia foi melhorar o condicionamento físico, a força, a resistência e a coordenação motora.</p> <p>O circuito funcional para braços consiste em uma sequência de exercícios que visam fortalecer os músculos dos membros superiores. Esses exercícios foram realizados com o peso do próprio corpo e utilizando equipamentos. O objetivo foi trabalhar diferentes grupos musculares do braço de forma integrada, melhorando a força, resistência e coordenação motora.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
16/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS CORPO TODO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício dos tríceps e aeróbio.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades do circuito montado para esse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saltinhos • Corrida na rua • Corda • Corrida • Paralela <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p>	2H

[Handwritten signatures]

		<p>Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
17/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>4 EXERCÍCIOS PARA O ABDOMINAL</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força no posterior da coxa e abdominal.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infra • Remada • Stiff • Curtinho <p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para abdômen têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos.</p> <p>O circuito funcional para o abdômen montado para esse dia envolveu uma série de exercícios que trabalham a região abdominal de forma dinâmica e integrada com outros grupos musculares.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	2H
18/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS PARA</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades</p>	2H




	<p>COSTA</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura nas costas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades de aeróbico, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serrote • Remada • Puxada • Crucifixo • Swing • Flexão <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p> <p>Os benefícios com os exercícios realizados nesse dia com o circuito para os beneficiários foram: prevenção de lesões e problemas na coluna, corrigir desequilíbrios musculares, reduzir dores nas costas e no pescoço, aumentar a força funcional, equilibrar a desarmonia de outros músculos mais treinados.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
<p>23/06/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>4 EXERCÍCIOS PEITO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p>	<p>2H</p>



		<p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito e ombro.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supino reto • Supino inclinado • Desenvolvimento • Crucifixo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p> <p>Os objetivos do circuito desenvolvimento nesse dia de peito foi desenvolver a musculatura do peitoral, estabilizar a articulação do ombro e do tronco, contribuir para um sistema músculo-esquelético equilibrado, melhorar a aparência do corpo e diminuir a incidência de lesões.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	<p>033</p>
<p>24/06/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS PARA</p> <p>CORPO TODO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades como:</p>	<p>2H</p>

len

Carar

		<ul style="list-style-type: none"> • Rosca direta • Rosca martelo • Flexão • Burpe • Remada <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	0024
25/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios aeróbicos.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corda • Corrida • Joelhada • Polichinelo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	2H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000

		fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	000
26/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores, iniciamos as seguintes atividades com o circuito montado com os exercícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abdução • Passada • Recuo • Elevação pélvica • Agachamento <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	2H
30/06/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>4 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de</p>	2H

[Handwritten signatures]

		<p>alguns exercícios para os braços e pernas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades proposta para esse dia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Passada• Agachamento• Rosca martelo• Flexão quadril <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	<p>020</p>
--	--	--	------------

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 HORAS

RESULTADOS:

Os resultados desse mês foram alcançados.

É notória uma melhora no condicionamento físico dos beneficiários.

Durante esse período de atividades, desenvolvemos o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

Através dessa oficina (treino/funcional), os beneficiários dispuseram de um momento de relaxamento e benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

O treino funcional montado durante o mês ofereceu uma variedade de benefícios para a saúde física e mental dos beneficiários.

Os circuitos trabalhados nesse mês tiveram como objetivo melhorar a força, a resistência, a coordenação, o equilíbrio e a flexibilidade, além de contribuir para a perda de peso e a melhora do condicionamento físico

[Handwritten signatures]

geral.

Os resultados obtidos podem ser observados em algumas semanas e em alguns beneficiários já é possível notar, com melhoria no condicionamento físico e na redução da gordura corporal, e com um tempo maior, é possível notar a definição muscular.

Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico.

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.

Contagem, 30 de junho de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos



Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CEP: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.747/0901-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº
005/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA
OFICINA DE ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 -
EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.06.2025 A 30.06.2025



FOTO 1: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 02/06/2025.



FOTO 2: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA MEMBROS INFERIORES. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 03/06/2025.

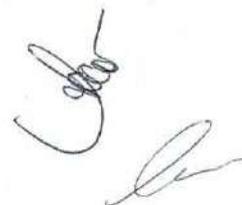




FOTO 3: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES. - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 04/06/2025.

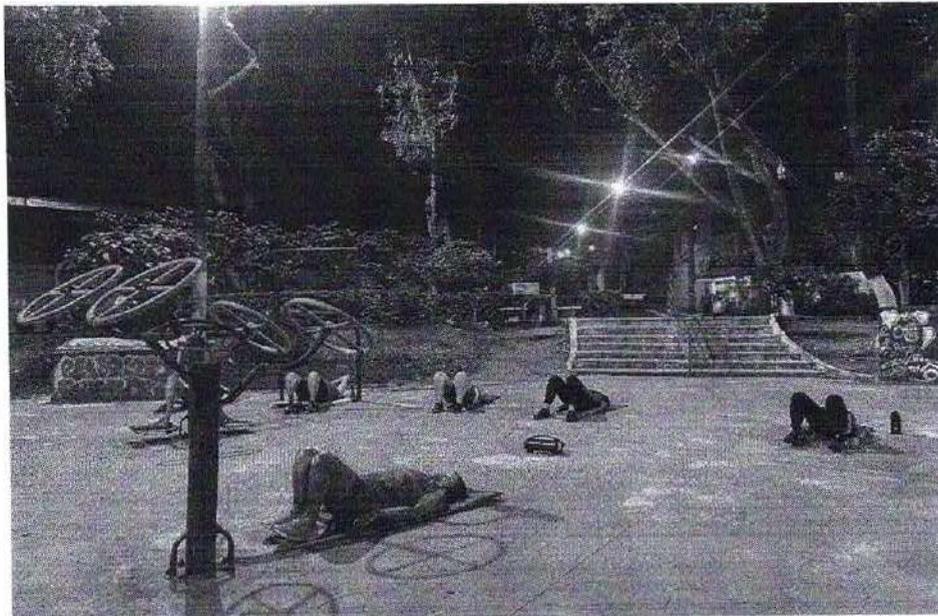
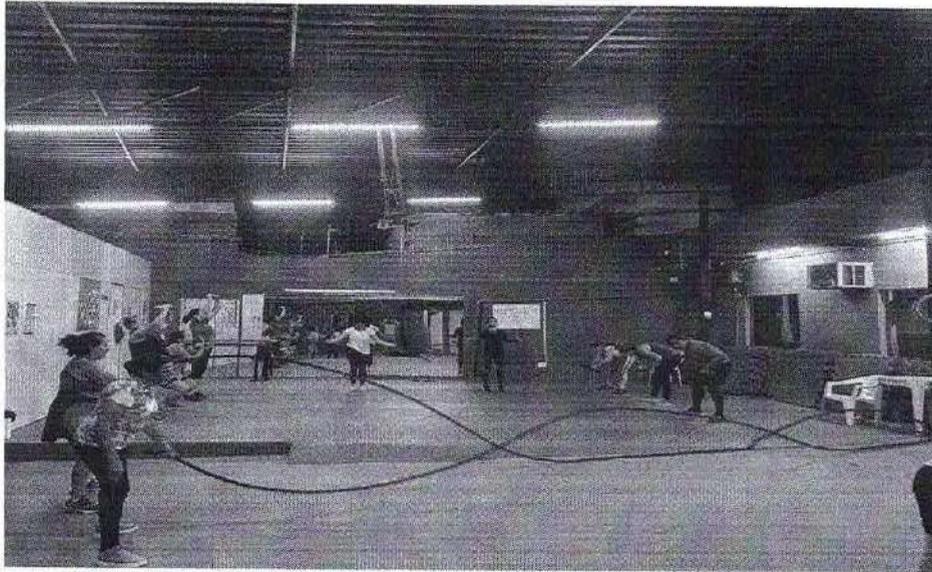


FOTO 4: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 05/06/2025

Handwritten signature



058
000

FOTO 5: CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Polo Água Branca Noite. 09/06/2025.

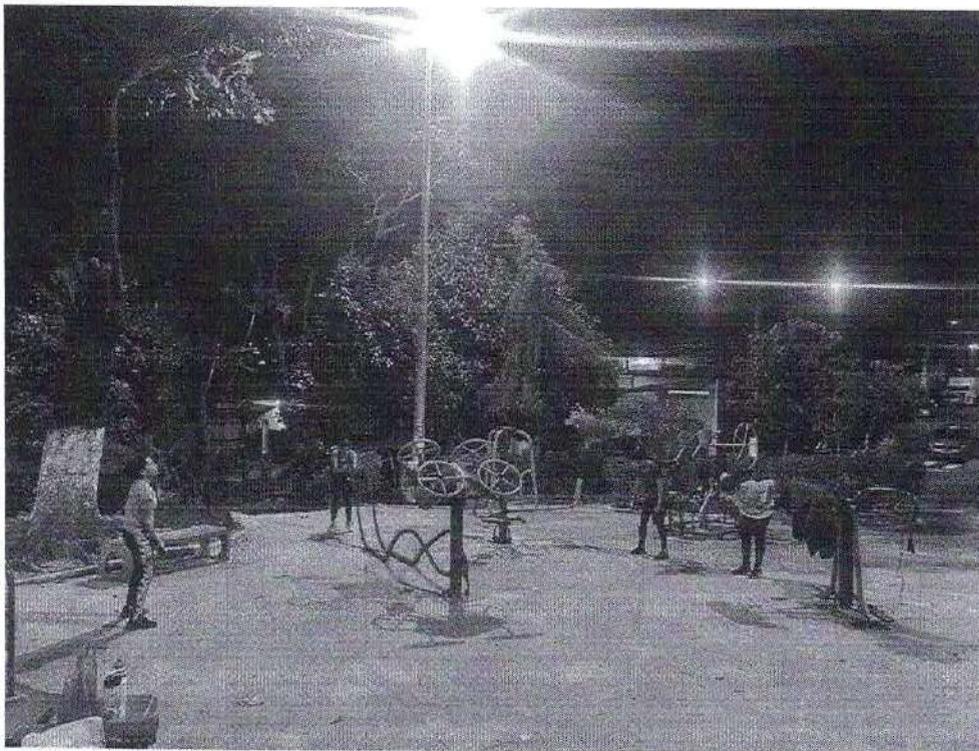
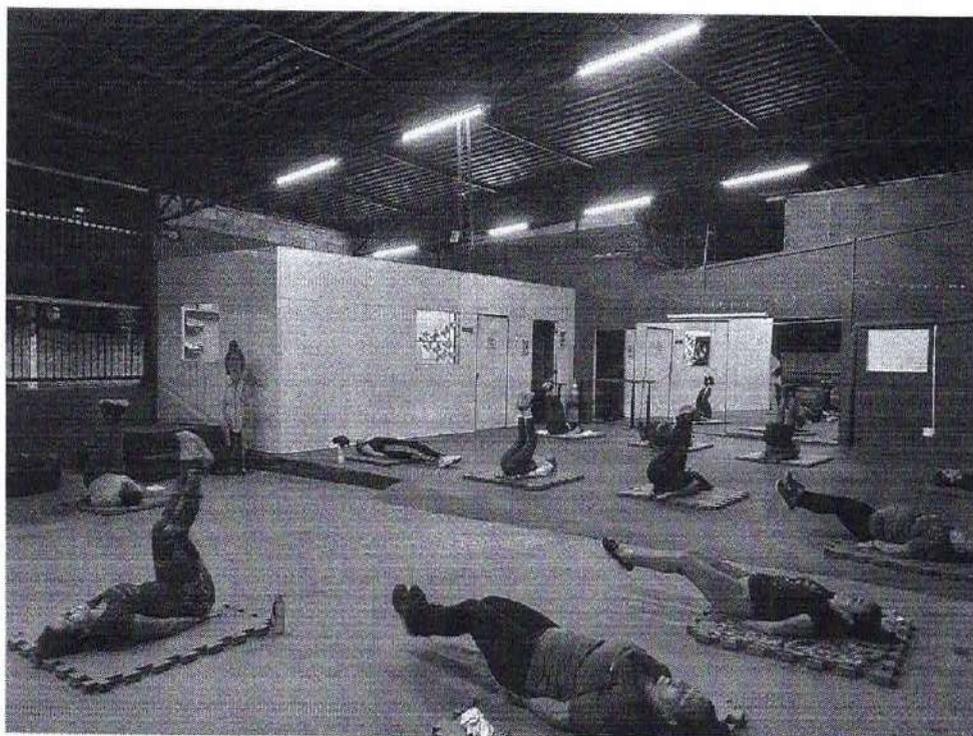


FOTO 6: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA OMBRO. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 10/06/2025

Carla
Lima



0059

009

FOTO 7: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 11/06/2025

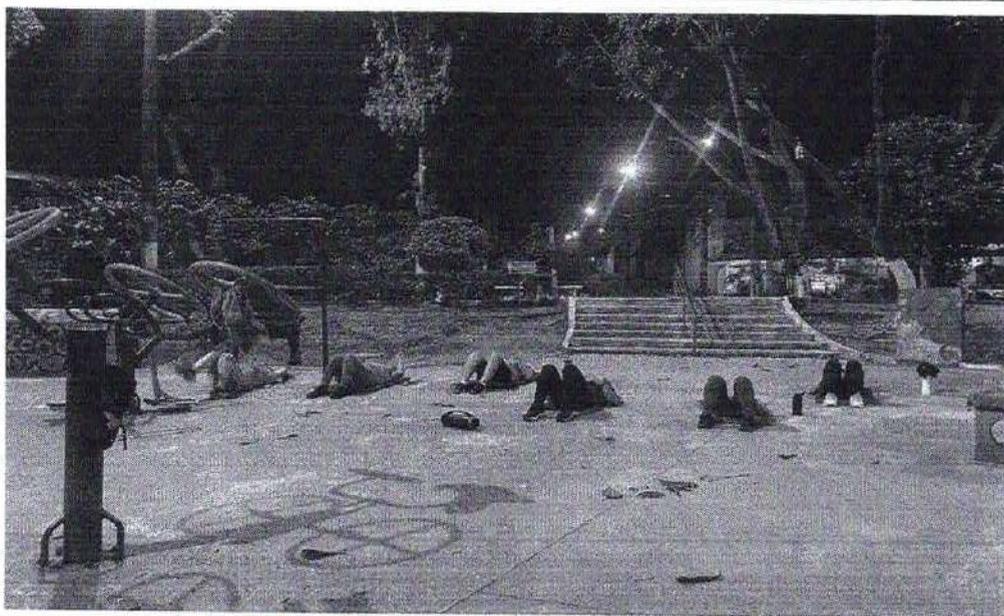


FOTO 8: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA BRAÇO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 12/06/2025

Handwritten signature



0000

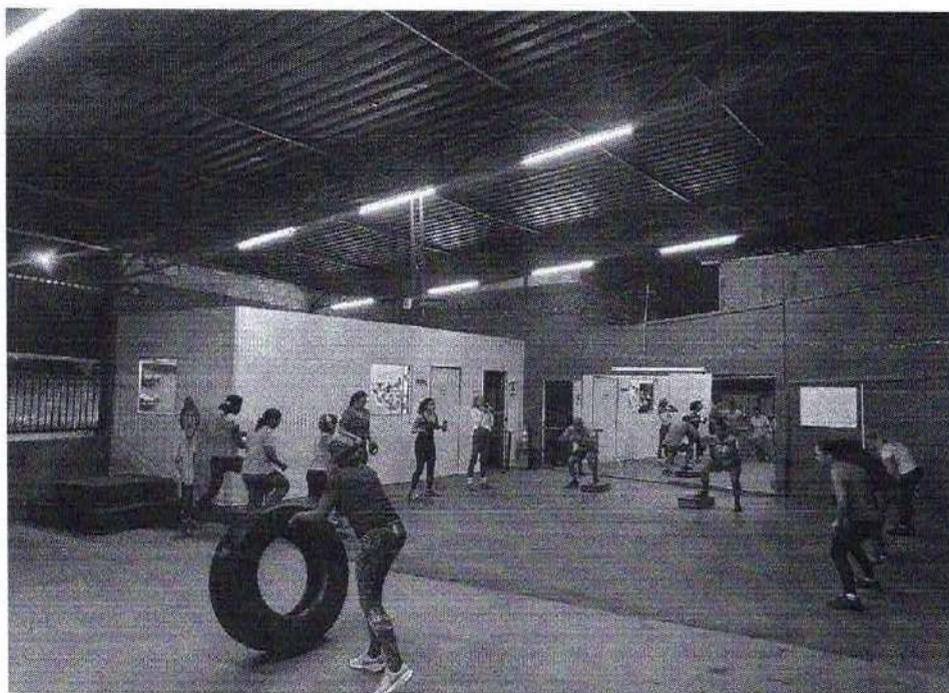
FOTO 9: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS CORPO TODO. - Unidade: Polo Água Branca- Turma - Noite. 16/06/2025



FOTO 10: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA ABDOMINAL. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 17/06/2025

[Handwritten signature]

0001



0001

FOTO 11: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 18/06/2025

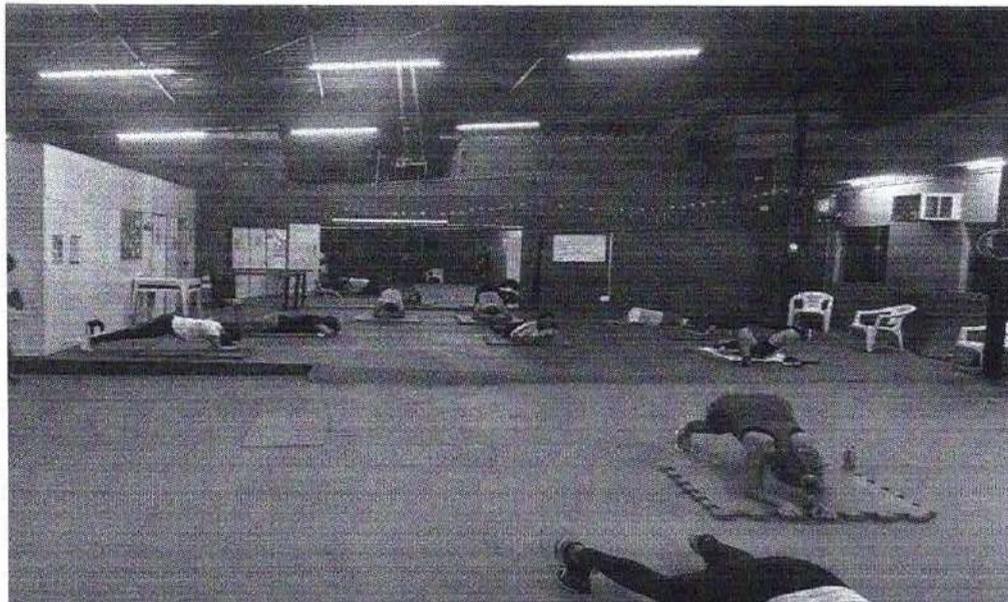
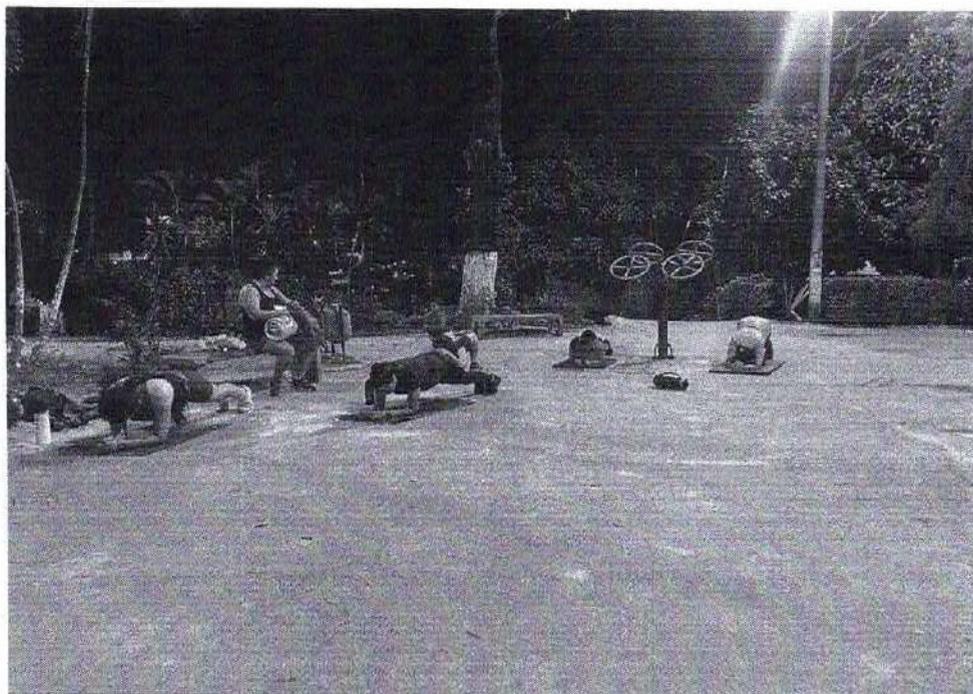


FOTO 12: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PEITO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 23/06/2025

Leandro

10
Q



002

FOTO 13: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 24/06/2025

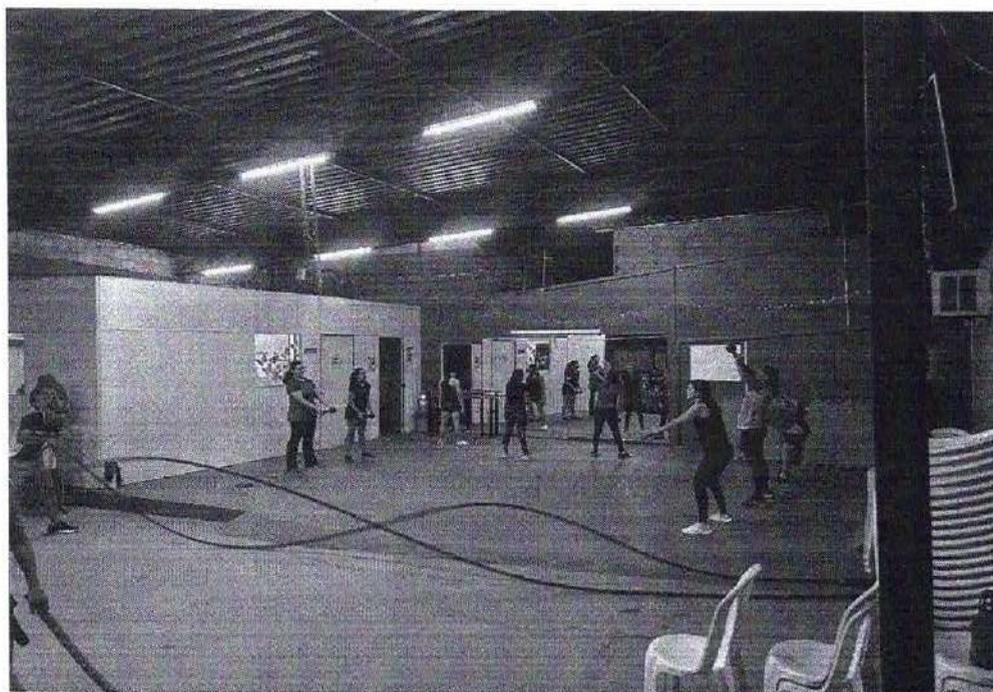


FOTO 14: CIRCUITO FUNCIONA 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 25/06/2025

Lu
Vitor



003

000

FOTO 15: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 26/06/2025



FOTO 16: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 30/06/2025

Contagem, 30 de junho de 2015.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Handwritten initials/signature at the top left of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor
 Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais
 CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social
 Nome do Projeto: Integração Mnis Cidadania
 Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: Esporte Adulto Polo
 Profissional Responsável (Professor/Oficinheiro): Ceio Cesar De Souza
 Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Horário das atividades: 19h as 21h
 Mês: JUNHO
 Ano: 2025

Relação de Beneficiários Inscritos

Nome das presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
0	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	0
1 Adriana Dos Santos Lima Machado	F			P				P	P	P					P	F	F					F	F						F	4	
2 Andrea Leal de Oliveira	P			F				F	F	F					F	F	F					F	F					P	2		
3 Claudia Marcia Da Cruz	F			P				P	P	P					F	F	F					P	P					P	6		
4 Daniela Flora da Paz	P			P				P	P	P					F	F	F					P	P					P	8		
5 Elizabeth Aparecida Palhares L. Abrantes F.	P			P				F	F	F					P	P	P					P	P					F	6		
6 Elizete Paim Soares da Silva	P			P				P	P	P					P	F	F					P	P					P	8		
7 Ernandes Antonio de Faria	P			P				P	P	P					P	P	P					P	P					P	8		
8 Fabiana Ferreira Santos da Silva	P			F				P	P	P					P	F	F					P	F					P	5		
9 Geralda Magella de Pinho Bicalho	F			F				P	P	F					F	F	F					P	P					P	4		
10 Gildenes Pereira Ramalho	F			F				F	F	F					F	F	F					F	P					F	1		
11 Glaucia Elizabeth Diniz dos Reis	P			F				P	P	F					P	P	P					P	P					P	6		
12 Irene Maria Caetano	P			P				F	F	F					P	P	P					P	P					P	6		
13 Kessya Scarpelli De Carvalho	F			P				F	F	F					F	F	F					F	F					F	2		
14 Maione Lauar Santos Gomes	P			P				P	P	P					P	P	P					F	F					F	6		
15 Marlucia Leandro Correia de Melo	P			P				F	F	F					P	P	P					P	P					P	7		
16 Maria Clara Lauar Santos Rosa	F			P				P	P	P					P	P	P					F	F					F	5		
17 Maria De Fátima Viana Pereira	F			P				P	P	P					P	P	P					F	F					F	4		

9803



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA



Dados do Executor: Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados do Projeto Social: Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: Atividade: Esporte Adulto Praça Profissional Responsável (Professor/Oficial/altro): Cecio Cesar de Souza

Horário das atividades: 19h as 21h Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Mês: JUNHO Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos		Dia da Semana																														TOTAL DE ATENDIMENTOS
0	Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1	Claudia Batista dos Santos	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	0
2	Claudia de Souza Cardoso			F	F	F				P	F	F				P	F	F				P	F	F				P	F	F	3	
3	Daniela Araújo Pereira			P	P	P				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	4	
4	Elizabete Aparecida Falcões Lopes Abrantes Fernandes			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	2	
5	Fabiana Ferreira Santos Da Silva			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	1	
6	Irlania Ferraz de Oliveira			P	P	P				P	P	P				P	P	P				P	P	P				P	P	P	4	
7	Mariucia Leandro Correia de Melo			P	P	P				P	P	P				P	P	P				P	P	P				P	P	P	6	
8	Marcia Lucia Mesquita			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	4	
9	Maria das Graças Neves Sousa			P	P	P				F	F	F				P	P	P				P	P	P				P	P	P	5	
10	Maria De Lourdes De Jesus Araújo			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	2	
11	Mariane Pinheiro Azevedo			P	P	P				F	F	F				P	P	P				P	P	P				P	P	P	1	
12	Neir das Graças			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	3	
13	Sebastiana Ferreira de Sousa			F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F				F	F	F	1	
14	Tanyres Pateley Noronha			F	F	F				P	F	F				F	F	F				P	F	F				F	F	F	2	
		TOTAL DE ATENDIMENTOS																													14	

Assinatura a presente lista de frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

• Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 • Prestação de conta;
 A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):
 Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 C.E.P.F.: 30.487.267-0001-00000000
 Endereço: Anibal Pires
 Bairro: Anibal Pires
 CEP: 32091-370
 Contagem, MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



color
99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maione Lauar Santos Gomes	Maione Lauar Santos
2	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
3	Emendes Antonio de Faria	Emendes Ant de Faria
4	Lrene Maria Coetano	Lrene maria
5	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Aparecida
6	Elizete Paum Soares da Jr.	Elizete Paum
7	Andressa Leal de Oliveira	Andressa Leal
8	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
9	Marlucia Leandro Correia de M.	Marlucia Leandro
10	Glauca Elizabeth Diniz de R.	glauca e. D.
11	Elizabete Aparecida Balharus	Elizabete A. P. Lopes
12	Fabiana Ferreira Santos	Fabiana Ferreira S. S.

Arlaine Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
ASSINATURA DO INSTRUTOR
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0103
Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Martulua Leandro Correia de M.	Martulua Leandro Correia
02	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
03	Claudia Marcia da Cruz	Claudia Marcia de Cruz
04	Emandes Antonio de Faria	Emandes Antonio de Faria
5	Maria de Fatima Viana P.	M. de Fatima Viana
6	Adriana dos Santos Lima M.	Adriana dos Santos
7	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
8	Kessya ScarPELLI de Carvalho	Kessya ScarPELLI
9	Irene Maria Caetano	Irene Maria
10	Mairone Luiza Santos G.	Mairone Luiza Santos
11	Maria Clara Luiza Santos R.	Maria Clara Luiza
12	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de O. Pessoa
13	Maria de Lourdes de Jesus A.	M. de Lourdes de Jesus
14	Elizabeth Aparecida Balboares J.	Elizabeth A.P. Lopes A. Fernandes
15	Elizete Raim Soares da S.	Elizete Raim

[Handwritten Signature]
Arladne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Aruanda
 Contagem - MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0105
Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria de Fatima Lima P.	M. de Fatima Lima
02	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
03	Emmanuel Antonio de Faria	Emmanuel Antonio de Faria
04	Maiene Louar Santos Gomes	Maiene Louar Santos
5	Maria Clara Louar Santos R	Maria Clara Louar
6	Claudia Marcia da Cruz	Claudia Marcia da Cruz
7	Elizete Paim Soares da S.	Elizete Paim
8	Adriana dos Santos Lima M.	Adriana dos Santos Lima
9	Glaucia Elizabeth Lima dos S.	Glaucia E. D. Reis
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
12	Geralda Magella de Pinho	Geralda Magella
13	Fabiana Ferreira Santos da S.	Fabiana Ferreira

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Arlane Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 279
 Bairro: Acadia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0106 00

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marcilene Leandro Corvea	Marcilene Leandro Corvea
02	Liliana Ferraz de Oliveira	Liliana Ferraz
03	Rui das Graças	Rui das Graças
04	Lamyres Patieley Noronha	Lamyres Patieley Noronha
05	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



color
Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 11/06

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 20:00 DIA DA SEMANA: quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 15

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maione Lauar Santos Gomes	Maione Lauar Santos
02	Maria Clara Lauar Santos R.	Maria Clara Lauar
03	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli
04	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
5	Maria de Fatima Viana P.	Maria de Fatima
6	Adriana dos Santos Lima M.	Adriana dos Santos
7	Claudia Maria da Cruz	Claudia Maria da Cruz
8	Lrene Maria Costano	Lrene Maria
9	Marlucia Leandro Correa de M.	Marlucia Leandro Correa
10	Emandes Antonio de Faria	Emandes Antonio de Faria
11	Elizete Paim Soares da Jz.	Elizete Paim
12	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
13	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
14	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite
15	Selma de Oliveira Pessa	Selma O. Pessa

Ariadne Cristina Coelho
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo nº 379
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32601-370
 Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0109
Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite
02	Maione Lauar Gomes	Maione Lauar S. Gomes
03	Maria Clara Lauar Gomes R.	Maria Clara Lauar
04	Marluca Leandro Correa de M.	Marluca Leandro Correa
5	Trine Maria Costano	Trine maria
6	Yanira de Lourdes de Jesus A.	Yanira de Lourdes de Jesus
7	Elizabeth Aparecida Palhares L.	Elizabeth A.P. Palhares L. Fernandes
8	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
9	Elizete Paim Jesus da J.	Elizete Paim
10	Claucia Elizabeth Diniz de R.	Claucia E. D. Reis
11	Sebastiana Ferreira de Sousa	Sebastiana Ferreira de Sousa
12	Fabiana Ferreira Santos da S.	Fabiana F. S. Silva
13	Emanuel Antonio de Faria	Emanuel Antonio de Faria
14	Selma de Oliveira Pessoa	Selma O. Pessoa
15	Maria de Fatima Viana P.	Maria de Fatima Viana P.
16	Adriana dos Santos Lima M.	Adriana dos Santos Lima M.

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anfaul Itacado, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32031-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COLO
00

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES DATA: 17/10

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 20:00 DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marcia Leandro Correa de M.	marcia leandro correa
02	Maria de Lourdes de Jesus A.	M.ª de Lourdes de Jesus
03	Elizabeth Aparecida Balbano	Elizabeth Aparecida Balbano
04	Liliana Ferraz de Oliveira	Liliana Ferraz
05	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
06	Maria das Graças	Maria das Graças
07	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
08	Maria das Graças Jesus D.	Maria das Graças Jesus D.
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina-Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 819
 Bairro: Arcadia
 CEP: 17047-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0112
QQ

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
2	Ermendes Antonio de Faria	Ermendes Antonio de Faria
3	Elizabeth Aparecida Palhares	Elizabeth Aparecida Palhares
4	Marcilucia Leandro Correa DM.	Marcilucia Leandro Correa
5	Claudia Marcia da Cruz	Claudia Marcia da Cruz
6	Elizete Paím Soares da Jr.	Elizete Paím
7	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
8	Fabiana Ferreira Santos da S	Fabiana Ferreira S. Silva
9	Irene Maria Costano	Irene Maria
10	Geralda Magella de Pinho	Geralda Magella
11	Glaucia Elizabeth Diniz	Glaucia E. D. Reis


 Arlene Cristina Coelho LTDA
 CEP: 30.487-267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 ASSINATURA DO INSTRUTOR: Aracelia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marcilucia Leandro Correia de M	marcilucia leandro correia
02	Maria das Graças Neres Souza	Mariadas Graças Neres Souza
03	Marcia Lucia Mesquita	marcia lucia mesquita
04	Silvania Ferraz de Oliveira	Silvania Ferraz
05	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira
06	Tamyres Patieley Neresha	Tamyres Patieley Neresha de N. Gonçalves
07	Claudia Batista dos Santos	Claudia Batista dos Santos
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
2	Gildemir Pereira Ramalho	Gildemir P. Ramalho
3	Selma de Oliveira Pessoa	Selma O. Pessoa
4	Elizabeth Aparecida Palhares	Elizabeth A.P. Lopes J. Fernandes
5	Maria de Lourdes de Jesus A.	Maria de Lourdes D. Araújo
6	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim
7	Marcúcia Leandro Correa de M.	Marcúcia Leandro Correa
8	Claudia Marcia da Cruz	Claudia Marcia da Cruz
9	Glauca Elizabeth Diniz da R.	Glauca E. D. Reis
10	Geralda Magella de Pinho B.	Geralda Magella

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 26.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Areópolis
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria das Graças Neves	Maria das Graças Neves
02	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
03	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
04	Neu das Graças	Neu das Graças
05	Maria Lucia Mesquita	Maria Lucia
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.257-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

 ASSINATURA DO INSTRUTOR

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0116
Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Daniela F. Lima da Paz	Daniela Paz
2	Eumandes Antonio de Faria	Eumandes Anton de Faria
3	Claudia Marcia da Cruz	Claudia Marcia de Cruz
4	Marluza Leandro Courea	Marluza Leandro Courea
5	Elizete Paim Soares da S.	Elizete Paim
6	Irene Maria Caetano	Irene Maria
7	Maria de Lourdes de Jesus	Mª de Lourdes J. Jesus
8	Glauca Elizabeth Lima	Glauca E. D. Reis
9	Pablo de Souza Rodrigues	Pabl. Rodrigues
10	Fabiana Ferreira Santos	Fabiana F. Santos de Silva
11	Jaquel Aparecida de Freitas	Jaquel Aparecida Freitas
12	Geralda Magella de Pinho B.	Geralda Magella
13	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG